

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1753

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia

**Organismo:** Turismo de Portugal, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Departamento Contabilidade e Gestão Orçamental, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

**Remuneração:** 3231,94

**Suplemento Mensal:** 1292.78 EUR

Inserido na Direção Financeira e de Tecnologias, o Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamental (DCGO), ao qual compete, em relação ao Instituto e aos fundos por cuja gestão aquele seja responsável:

- a) Assegurar a gestão orçamental e financeira;
- b) Assegurar a contabilidade orçamental, patrimonial e financeira;
- c) Assegurar o acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de controlo da despesa e da receita;
- d) Implementar instrumentos de controlo de gestão orçamental que permitam gerir a informação e promover uma análise de desvios;
- e) Assegurar a monitorização financeira do crédito concedido;
- f) Assegurar o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais;
- g) Garantir a existência e a aplicação de adequados sistemas de controlo orçamental interno;
- h) Assegurar a elaboração da proposta de orçamento anual do instituto;
- i) Assegurar o cumprimento das obrigações legais ao nível da prestação da informação financeira e orçamental, nomeadamente no âmbito de prestação de contas públicas;
- j) Assegurar a monitorização financeira da carteira de participações do Turismo de Portugal;
- k) Assegurar a gestão procedimental das candidaturas do Turismo de Portugal a programas de financiamento, nomeadamente comunitário, bem como acompanhar a sua monitorização e execução, em articulação com as unidades orgânicas do instituto.

**Conteúdo Funcional:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Gestão

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e, em especial, nas áreas de:

- (i) Planeamento e gestão orçamental e financeira;
- (ii) Planeamento e gestão da contabilidade orçamental, patrimonial e financeira, assegurando, entre outros, o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais;
- (iii) Gestão de sistemas de controlo e monitorização da execução orçamental, assegurando, entre outros, a prestação regular de informação financeira e orçamental

**Perfil:**

Com as competências de:

- \_ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;
- \_ Orientação para resultados;
- \_ Análise crítica e resolução de problemas;
- \_ Organização, planeamento e gestão de projetos;
- \_ Gestão e direção

Avaliação Curricular;

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Entrevista Profissional de Selecção Pública

Presidente: Carlos Manuel Sales Abade, Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P.

1.º Vogal: Fernando Manuel Monteiro Martins, Professor doutor no ISCAL -

**Composição do Júri:** Instituto Superior de Contabilidade de Lisboa;

2.º Vogal: Ana Sofia Carneiro Fernandes Mota- Chefe do Gabinete dos Recursos Materiais do IASFA.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR Aviso (extrato) n.º 12710/2026/2, de 27 maio e Diário de Notícias

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Direção de Pessoas e Talento

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: [recrutamento@turismodeportugal.pt](mailto:recrutamento@turismodeportugal.pt), até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.  
O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.  
A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.

**Contacto:** [recrutamento@turismodeportugal.pt](mailto:recrutamento@turismodeportugal.pt)

**Data de Publicação:** 2026-05-27

**Data Limite:** 2026-06-12

**Observações Gerais:**